



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001 /2022.

EMENTA: "Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 36, de 05 de julho de 2021".


PROTOCOLO Nº
013015/2022
23 de fevereiro de 2022
10:38:35

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO APROVOU E O PRESIDENTE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Altera o anexo I da Resolução nº 36, de 05 de julho de 2021 da Câmara Municipal de Primavera do Leste/MT que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I: TABELA DE DIÁRIAS

DISCRIMINAÇÃO CARGOS	DE	DENTRO DO ESTADO (R\$)	FORA DO ESTADO (R\$)
Vereadores		XXXXX	800,00
Assessores e Técnicos, Cargos de confiança e Comissionados		450,00	500,00
Servidores		450,00	500,00

- Em todos os casos que não houver pernoite será concedida meia diária, independente do cargo ocupado.



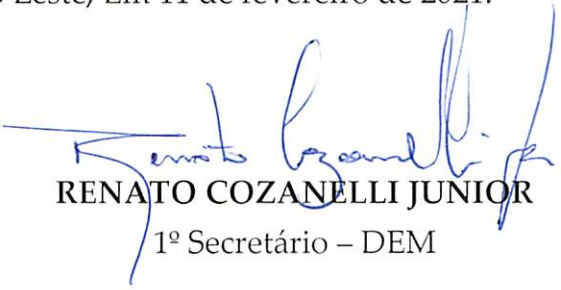
CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Primavera do Leste, Em 11 de fevereiro de 2021.

MANOEL MAZZUTTI NETO

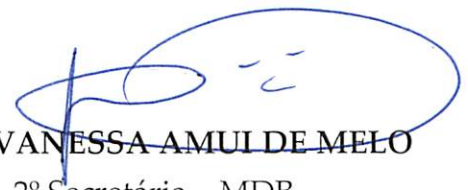
Presidente da Câmara de Primavera do
Leste – MDB


RENATO COZANELI JUNIOR

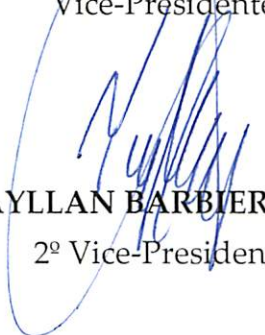
1º Secretário – DEM


VALDECIR ALVENTINO DA SILVA

Vice-Presidente – PSD


VANESSA AMULDE MELO

2º Secretária – MDB


TAYLLAN BARBIERI ZANATTA

2º Vice-Presidente – PDB


ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ

3º Secretário – DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

JUSTIFICATIVA:

Encaminhamos ao Soberano Plenário desta Câmara Municipal, este Projeto de Resolução, com o objetivo de atualizar os valores de diárias deste Poder Legislativo, conforme o aumento geral dos preços de mercado.

Tendo em vista que a diária visa cobrir as despesas de viagem, é notável o aumento inflacionário de mercado, o que contribui para a elevação significativa dos preços de hotéis, alimentação, transportes por aplicativo, entre outros gastos. Ademais, os valores da antiga tabela estariam defasados, conforme pode ser visto:

ANEXO I: TABELA DE DIÁRIAS

DISCRIMINAÇÃO CARGOS	DE	DENTRO DO ESTADO (R\$)	FORA DO ESTADO (R\$)
Vereadores		XXXXX	500,00
Assessores e Técnicos, Cargos de confiança e Comissionados		300,00	350,00
Servidores		300,00	350,00

- Em todos os casos que não houver pernoite será concedida meia diária, independente do cargo ocupado.

A aprovação do presente projeto vem de forma tardia, já que há muito tempo não é atualizada a tabela de valores. É de se observar que o texto da referida resolução não fora alterado, e sim, somente os valores da tabela que vai em anexo ao texto legal, pois com isto não teremos a divisão da presente resolução, facilitando o seu acesso na íntegra.



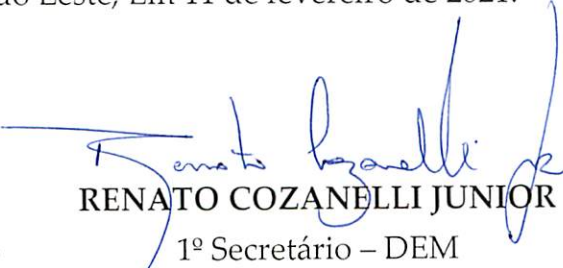
CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Peço uma análise positiva, contribuindo assim com os vereadores e servidores que necessitam de se locomover a outros locais em busca de formação, melhorias, emendas, com a finalidade de obter mais qualidade ao setor público.

Câmara Municipal de Primavera do Leste, Em 11 de fevereiro de 2021.

MANOEL MAZZUTTI NETO

Presidente da Câmara de Primavera do
Leste – MDB


RENATO COZANELLI JUNIOR

1º Secretário – DEM


VALDECIR ALVENTINO DA SILVA

Vice-Presidente – PSD


VANESSA AMUI DE MELO

2º Secretária – MDB


TAYLLAN BARBIERI ZANATTA

2º Vice-Presidente – PDB


ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ

3º Secretário – DEM